

DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E DESIGUALDADES SOCIOAMBIENTAIS: APONTAMENTOS PARA O ESTUDO DA REALIDADE DO RECIFE SOB A ÓTICA DA JUSTIÇA AMBIENTAL¹

Sofia Barbosa Mahmood²

Otávio Augusto Alves dos Santos³

RESUMO: Este artigo tem por objetivo construir um breve panorama do processo de urbanização na cidade do Recife, destacando sua intrínseca relação com as desigualdades socioambientais locais e tendo como principal foco o deslindamento da real natureza e os prováveis impactos do modelo de desenvolvimento em voga na região. Procura-se também caracterizar as injustiças ambientais que afetam, sobretudo, as classes socioeconomicamente desfavorecidas moradoras de áreas de alagados, observando-se a realidade de uma comunidade pobre do Recife chamada "Bode", localizada às margens do manguezal do bairro do Pina. A partir de revisões bibliográficas e observações *in loco*, chega-se a conclusão de que o ideário da Justiça ambiental tem se tornado cada vez mais premente no âmbito dos planejamento e gestão urbanos, sobretudo em cidades como o Recife, onde não cessam de aparecer novas situações de desigualdade socioambiental, dado seu recente processo de crescimento econômico.

Palavras-chaves: Desenvolvimento; Justiça ambiental; Desigualdades socioambientais.

**DESARROLLO, URBANIZACIÓN Y DESIGUALDADES SOCIOAMBIENTALES:
NOTAS POR LO ESTUDIO DE LA REALIDAD DE RECIFE (BRASIL) DESDE LA
PERSPECTIVA DE LA JUSTICIA AMBIENTAL**

RESUMEN: Este artículo tiene como objetivo construir una breve descripción del proceso de urbanización en Recife, destacando su relación con las desigualdades sociales y ambientales locales, centrándose principalmente en los posibles impactos del actual modelo de desarrollo de la región. También tratamos de caracterizar las injusticias ambientales que afectan principalmente a las clases pobres residentes de áreas inundadas. Lo hacemos mediante la observación de la realidad de una comunidad pobre de Recife llamada "Bode", que se encuentra a orillas del mangle, en el barrio del Pina. A partir de revisiones de la literatura y observaciones *in loco*, llegamos a la conclusión de que el ideal de la justicia ambiental se ha convertido cada vez más apremiante en la planificación y gestión urbana, sobre todo en ciudades como Recife, donde constantemente están apareciendo nuevas situaciones de desigualdad ambiental, debido su reciente crecimiento económico y urbano.

Palabras-clave: Desarrollo; Justicia ambiental; Desigualdades socioambientales.

**DEVELOPMENT, URBANIZATION AND SOCIAL-ENVIRONMENTAL
INEQUALITIES: NOTES FOR STUDY THE REALITY OF THE RECIFE (BRAZIL)
FROM THE ENVIRONMENTAL JUSTICE PERSPECTIVE**

ABSTRACT: This article aims to build a brief overview about the urbanization process in Recife, highlighting its relationship with the local social and environmental inequalities and focusing the probable impacts of the current development model in the region. We also seek to characterize the environmental injustices that affect mainly the poorer classes occupant of wetlands. We did this by observing the reality of a poor community in Recife called "Bode", located on the margins of the mangrove in the district of Pina. From literature reviews and on-site observations we come to conclusion that the idea of Environmental justice has become increasingly urgent in the urban management especially in cities such as Recife, which new environmental inequality situations are constantly appearing, given its recent economic and urban growth.

Keywords: Development; Environmental justice; Social-environmental inequalities.

¹ Texto resultante de reflexões teóricas realizadas pelos autores no âmbito da elaboração de suas pesquisas junto ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco (MDU/UFPE).

² Mestranda em Desenvolvimento Urbano pela UFPE

³ Doutorando em Desenvolvimento Urbano pela UFPE

Introdução

O *ecologismo acrítico*⁴ frequentemente insinua que os impactos socioambientais contemporâneos são produzidos por todos, afetando o planeta e as sociedades de maneira homogênea. Sabe-se, contudo, que essa concepção é demasiadamente simplista, pois omite a forma através da qual os impactos socioambientais são produzidos e como eles estão realmente distribuídos em termos socioespaciais (RODRIGUES, 2006; ACSELRAD *et al*, 2009).

Foi em resposta a esse discurso ambiental mais comum, conjuminado ao neoliberalismo que impõe à cidade um desenvolvimento econômico predatório, responsável pela constituição de inúmeros quadros de injustiça socioambiental, que surgiu, na década de 1980, nos EUA, o Movimento por Justiça Ambiental (MJA). O referido movimento se desenvolveu no seio do movimento negro estadunidense, a partir de questionamentos em torno da realidade urbana norte-americana, que relegava aos negros e demais grupos sociais excluídos os sítios mais degradados da cidade, bem como toda poluição gerada pelas atividades industriais. Em 2001, no Brasil, alguns dos precursores do MJA nos EUA, juntamente com pesquisadores e ativistas brasileiros trouxeram a leitura do movimento para o país por meio da criação da Rede Brasileira de Justiça Ambiental. Tal rede conseguiu expandir o conceito de “injustiça ambiental” para além da questão do *racismo ambiental*⁵ e da alocação de lixos tóxicos na cidade, passando a defini-lo enquanto o mecanismo por meio do qual sociedades desiguais, do ponto de vista socioeconômico, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às classes sociais mais pobres e aos demais grupos sociais discriminados (ACSELRAD *et al*, 2009).

É partindo dessa discussão inaugurada pelo MJA que iremos nos debruçar sobre a realidade urbana recifense. Este artigo tem a pretensão de ajudar na elucidação do processo de urbanização desta cidade, atentando para o contínuo processo de constituição dos quadros de injustiça ambiental. Em outras palavras, objetivamos tecer algumas considerações a propósito da urbanização no Recife e sua intrínseca relação com as desigualdades socioambientais locais, tendo como foco principal a caracterização das injustiças com as quais as classes mais pobres dessa cidade são obrigadas a conviver. Primeiro, buscaremos resgatar um pouco da trajetória da formação dessa cidade e da constituição das primeiras injustiças ambientais. Em seguida, pretendemos demonstrar a relação indissociável entre a modernização e intensificação das

⁴ Em texto onde defendem uma ética ambiental materialista, Medeiros & Barreto (2013, p. 318) chamam de “ecologismo acrítico”, as vertentes do pensamento ecológico que se distinguem “[...] pela pretensão de superar os problemas ambientais no interior da formação social em que vivemos, a sociedade regida pelo capital”.

⁵ O termo racismo ambiental surgiu junto a própria bandeira do Movimento por Justiça Ambiental, buscando designar o conjunto de impactos socioambientais que recaem de forma implacável sobre determinados grupos étnicos, geralmente discriminados por sua origem ou cor.

desigualdades ambientais no processo de urbanização da cidade do Recife. Por fim, procuraremos caracterizar a atual realidade urbana dessa cidade, destacando as injustiças ambientais existentes nas áreas planas de alagados, tomando como exemplo a comunidade pobre do Bode, situada no bairro do Pina, Recife/PE.

Desenvolvimento, urbanização e desigualdades socioambientais

Uma questão sobre a qual os grandes agentes do *sistema-mundo moderno-colonial* e, inclusive, uma grande fatia do movimento ambientalista parece não estar disposto a problematizar é o “desenvolvimento”. Geralmente visto enquanto uma trajetória única no âmbito da qual as sociedades necessitam perpassar para garantir, em ritmo expansivo, “melhores condições de vida”, o desenvolvimento pressupõe a constituição do projeto do Iluminismo, apoiando-se na racionalidade científica moderna (paradigma atomístico-individualista), na racionalidade econômica (crematística) e, sobretudo, no próprio regime de capital (ou seja, na estrutura totalizante de controle pautado no tripé capital, Estado e trabalho assalariado). Seus resultados objetivos, contudo, tem sido dramáticos, tendo em vista a intensificação das desigualdades socioambientais ocasionadas, entre outras coisas, pela quebra sistemática do elo entre o homem e seu território (PORTO-GONÇALVES, 2001; 2004).

O modelo de desenvolvimento proposto pelos países ricos ocidentais tem como mote o processo de reprodução ampliada do regime de capital e, assim, a progressiva e forçada separação entre homem e natureza. Como bem resume Porto-Gonçalves (2001, p. 116):

[...] o capitalismo se afirma ao desorganizar os diversos sistemas de produção fundados no valor de uso e a primeira condição para isso é separar os indivíduos da sua ambiência sócio-natural. Alguém compraria o seu arroz e o seu feijão se dispusesse de condições naturais para produzi-los por conta própria? Alguém compraria máscaras de oxigênio, como ocorre no Japão, se o ar da sua cidade fosse puro? Alguém compraria água engarrafada se os mananciais que abastecem a cidade fossem limpos? Alguém compraria plantas ornamentais se existissem bosques na cidade ou quintal em suas casas? ... Separar o homem da natureza é, portanto, uma forma de subordiná-los ao Capital.

O desenvolvimento, tal como nos sugere o sistema-mundo moderno-colonial pressupõe não apenas a ruptura da relação homem-natureza e dos modos de produção mais tradicionais e arraigados nos diferentes territórios, como também a constituição de fortes desigualdades socioambientais. Isto é, a constituição de situações em que os mais pobres são condenados a conviver com a degradação ambiental ocasionada pela produção de riquezas, produção essa que geralmente não os beneficiam. Não é por acaso que, desde o surgimento do atual estágio de reprodução ampliada do capital (que muitos preferem chamar de globalização), as desigualdades

sociais tenham aumentado, e os agravos aos ecossistemas naturais tenham se intensificado exatamente nas regiões mais pobres do planeta⁶.

A cidade é o lócus preferencial de manifestação dessas desigualdades, posto que além das disparidades sociais e ambientais entre os lugares, os serviços e equipamento públicos necessários ao exercício da cidadania estão quase sempre dispostos de maneira concentrada no espaço, criando verdadeiros vazios, espaços de pouca ou nenhuma cidadania, onde vivem, segundo Santos (2007), os *cidadãos imperfeitos*. Por outro lado, continua Santos, o livre jogo dos mercados invade a totalidade dos espaços vividos, atropelando qualquer sentido de cidadania, instituindo o consumidor mais-que-perfeito e consagrando desigualdades e injustiças. Santos, então, conclui que tais processos terminam por criar um *espaço sem cidadãos*.

É importante assinalar que o movimento histórico que se desenvolve desde o surgimento da modernidade e, portanto, da generalização do regime de capital, corresponde ao da constituição da chamada *sociedade urbana*. Trata-se de uma trajetória histórica que tem na industrialização seu principal indutor, como assegura Lefebvre (1978). A cidade que antes existia a partir de valores-de-uso é transfigurada em função da atividade industrial e dela surge o urbano, um novo conjunto de relações sociais e de interações com o meio permeado pelo mercado e pela produção capitalista. O urbano, por sua vez, surge a partir da cidade, estendendo-se por todo o espaço social e generalizando-se pelo processo de mundialização do capital.

O desenvolvimento proposto pelo sistema-mundo moderno-colonial se realiza por meio da constituição da sociedade urbana que, por sua vez, firma-se por meio da constituição de desigualdades socioambientais não só intra-urbanas, como também regionais. À vista disso, os recursos capturados da natureza (do campo) e utilizados tanto na produção de mercadorias, como no provimento dos demais serviços urbanos, pouquíssimas vezes retornam ao campo, concluindo os processos biogeoquímicos. Ao contrário, permanecem nas cidades sob a forma de rejeitos, degradando ecossistemas locais e, não por acaso, o lugar de moradia de populações pobres. Tem-se, como afirma Clark & Foster (2011) com base no pensamento ecológico de Marx, um “sistema de roubo” de toda a energia da natureza para a cidade e a injusta deposição dos rejeitos nos seus bairros mais pobres.

Sob o fito de sustentar o estilo de vida da sociedade urbana, os territórios das sociedades mais tradicionais que ainda resistem através de seus modos campestinos de produção são

⁶ O mais recente relatório da World Wide Fund for Nature (WWF), *Living Planet Report 2014: species and spaces, people and places*, assegura, com base em índices de biodiversidade e pegada ecológica, que a degradação ambiental continua se expandindo no mundo, sobretudo nos países mais pobres. Já o relatório da ONG Oxfam sobre desigualdade no mundo publicado em Outubro de 2014, *Even it up: time to end extreme inequality*, relata que as desigualdades socioeconômicas têm aumentado em função da economia neoliberal e que é preciso intensificar os esforços para a construção da igualdade, tanto por parte dos Estados, como por parte da sociedade civil organizada.

dissolvidos, muitas vezes em favor da constituição de *complexos oligárquicos agro-químicos*, verdadeiros sistemas de expropriação das riquezas naturais e destruição dos laços de envolvimento entre o homem e a terra. É neste sentido que Porto-Gonçalves prefere falar em um “desenvolvimento” quando pretende caracterizar o referido modelo de desenvolvimento.

[...] desenvolver é tirar o envolvimento (a autonomia) que cada cultura e cada povo mantêm com seu espaço, com seu território; é subverter o modo como cada povo mantêm suas próprias relações de homens (e mulheres) entre si e destas com a natureza; é não só separar os homens (e mulheres) da natureza como, também, separá-los entre si, individualizando-os. Não deixa de ser uma atualização do princípio romano – *divide et impera* –, mais profunda ainda na medida em que, ao desenvolver, envolve cada um (dos desterritorializados) numa nova configuração societária, a capitalista. O urbano é o *oikos*, por excelência, de uma sociedade mercantil (PORTO-GONÇALVES, 2004, p. 39).

Recife, como veremos, constitui-se em um exemplo bastante ilustrativo de como as desigualdades socioambientais inerentes ao modelo de desenvolvimento em voga se manifestam nas cidades. Assentado sob um sítio físico-geográfico plano, repleto de alagadiços e com inúmeras colinas nas extremidades de sua área territorial, Recife teve seu processo de ocupação pautado na conquista dos melhores lugares (as terras enxutas de fácil arruamento) por parte das classes detentoras de capital, relegando aos mais pobres os piores sítios (os alagadiços e, a partir da segunda metade do século XX, as encostas dos morros). Com a modernização/urbanização iniciada na primeira metade do século XX, a cidade embarcou sob condições extremamente desiguais, do ponto de vista socioeconômico, no modelo de desenvolvimento sugerido pelo sistema-mundo moderno-colonial, modelo esse pautado no enriquecimento dos detentores de capital e na forte degradação ambiental. Paradoxalmente, os mais pobres é que têm sido condenados a sofrer de maneira desproporcional os malgrados do desenvolvimento, uma vez que é nos seus precários locais de moradia onde se concentram a grande maioria dos problemas ambientais urbanos.

Recife: formação histórica, modernização/urbanização e principais injustiças ambientais

Uma breve caracterização do processo histórico de formação da cidade do Recife sob a ótica da justiça ambiental

"Cidade anfíbia", o sítio físico-geográfico do Recife compreende a uma área extremamente plana, uma planície flúvio-marinha, entrecortada por rios e alagados e cercada por colinas que a isolam do interior, lembrando um anfiteatro. Como dito, a ocupação humana se deu pela conquista das terras firmes por parte das classes mais abastadas, fazendo com que as mais pobres não tivessem outro lugar para morar senão os alagadiços e, mais tarde, as encostas dos morros. (FALCÃO NETO & SOUZA, 1985). Por sua posição geográfica favorável em relação à Europa e

a boa capacidade para abrigar grandes embarcações, a cidade portuária do Recife tornou-se, ainda no século XVII, um importante centro industrial e comercial para a região, onde o comércio do açúcar com o exterior era bastante intenso. Seu território marcado fortemente pela presença das águas, rasgando suas terras através dos rios, limitava-se aos bairros do Recife, Santo Antônio e São José. Partindo deste núcleo, vias faziam um esboço de uma expansão radial seguindo para os engenhos de açúcar localizados nos atuais bairros da cidade, como Madalena, Engenho do Meio, Várzea e Apipucos (BEZERRA, 1965).

Desde cedo, na parte central da cidade, o contraste entre as habitações já era visível: os altos sobrados das famílias mais abastadas ocupavam as terras firmes e mais valorizadas, contrapondo com os *mocambos*, precárias habitações feitas de palha, tábua ou pau-a-pique, onde habitavam as classes mais pobres, que eram dispostas livremente nas áreas alagadas dos manguezais, terras que ainda não haviam sido alvo de interesse entre as classes dominantes da cidade (FALCÃO NETO & SOUZA, 1985).

A forte migração da população do campo para cidade, em função da grande concentração de terras, ocasionou em um aumento significativo do número de mocambos. Segundo o recenseamento realizado na década de 1930, foi constatada a existência de 45.581 mocambos, o que correspondia a 67% das habitações do Recife, estando grande parte deles localizados nos alagados próximos ao centro. Dessa forma, a área construída foi se adensando e se expandindo no início do século XX. A demanda crescente por terras enxutas fez com que se tornassem cada vez mais valorizadas e inacessíveis. Logo veio também o interesse, por parte das classes dominantes, em praticar aterros em áreas alagadas. Essas mesmas classes obtinham o direito de propriedade através do pedido de *aforamento*⁷, expulsavam os mocambeiros de suas casas para apropriação e uso econômico desses espaços.

As classes mais pobres, desprovida de qualquer poder aquisitivo, não possuíam a garantia das terras que geralmente ocupavam, sendo expulsas e, aos poucos, empurradas para outros lugares cada vez mais afastados do centro e ambientalmente degradados, lugares esses muitas vezes propícios a alagamentos ou deslizamentos de terra, onde certamente estavam vulneráveis ao risco de acidentes ou doenças com fatores relacionados à água e ao lixo. Constituíam-se no Recife, dessa forma, os primeiros quadros de injustiça ambiental.

A propósito, foi em função da vulnerabilidade social e ambiental inerente ao processo histórico de ocupação da cidade que inúmeros moradores dos mocambos criaram, ainda na década

⁷ “Aforamento era a concessão de domínio útil do solo ao ocupante, mediante o pagamento à União (detentora da propriedade da terra) de uma taxa anual (o ‘foro’), em regime de ‘enfiteuse’, que dissocia o regime jurídico (cedido ao aforante) e o domínio político (reservado à União). O instituto do aforamento é utilizado em terras sujeitas a senhorio, em que só se aliena o domínio útil do solo, preservando-se o domínio direto ao proprietário das terras” (SOUZA, 2002, p. 129).

de 1920, as primeiras organizações de defesa do direito de morar, os chamados movimentos de mocambeiros ou movimentos de bairro, tais como a Liga Mista dos Proprietários da Vila São Miguel dos Afogados (CÉSAR, 1985). Contudo, a luta e a forte representatividade política desses movimentos não foram suficientes para conter o vertiginoso aumento dos quadros de injustiça ambiental que estava em vias de acontecer em decorrência do processo de modernização da cidade e sua consequente urbanização.

Modernização e intensificação das desigualdades socioambientais

A modernização é o processo histórico por meio do qual uma sociedade adquire o status de sociedade moderna. E uma sociedade moderna é onde se busca concretizar os preceitos do projeto Iluminista, quais sejam o progresso e o desenvolvimento socioeconômico apoiados na racionalidade científica, econômica e no regime de capital. Coincidentemente, esse processo histórico surgiu no mundo junto ao fenômeno da urbanização, fenômeno esse que se originou nas cidades sem, contudo, limitar-se a elas, mas desenvolvendo-se para além delas, posto que corresponde a um processo social que reverbera por todo o espaço, incluindo o meio rural, constituindo, como afirma Lefebvre (1978), a chamada sociedade urbana.

O referido processo histórico de modernização e, conseqüentemente, de urbanização da cidade do Recife, iniciou-se nas primeiras décadas do século XX. Nessa época, a cidade perpassou por um significativo processo de industrialização e as ideologias urbanísticas estavam sendo gradativamente incorporadas pelos intelectuais, técnicos e gestores urbanos. O desejo do controle e higienização, bem como de reformulação espacial da cidade incitaram o aparecimento de novas práticas no âmbito do urbanismo. O ideário do movimento moderno europeu na arquitetura e no urbanismo teve sua repercussão mais marcante entre os recifenses por volta da década de 1930, com planos de reforma e expansão da cidade, concebidos por intelectuais como Domingos Ferreira, Nestor Figueiredo, Atílio Corrêa e Ulhôa Cintra.

Tais planos vislumbravam uma “cidade para o futuro”, contrapondo com o cenário de “caos” da urbanização espontânea e intuitiva que marcavam as cidades brasileiras até então. Eram planos de uma cidade funcional, ordenada segundo as funções de “habitar, trabalhar, circular e descansar”, com aberturas de vias, avenidas-parques, parques-jardins e zoneamentos dos quais cada lugar da cidade se caracterizava por uma única função. O incentivo a um padrão construtivo verticalizado também foi valorizado, em oposição ao então vigente que, segundo os urbanistas da época, pareciam confundir-se com o solo, conferindo um ar suburbano à cidade (PONTUAL, 1999).

Como parte da modernização da cidade do Recife, difundiu-se a ideia de tornar a cidade “limpa” e livre dos inóspitos mocambos instaurados em grande parte do seu território. Políticas de

higienização da cidade, como a Liga Social Contra os Mocambos, foram então estabelecidas no final da década de 1930, tendo como principal objetivo “proporcionar um ambiente salubre” à cidade. Isso era feito através da drenagem de canais, do aterro de alagados e, sobretudo, pela destruição sistemática dos mocambos. Tratar a questão dos mocambos significava, na época, cuidar da tuberculose, da febre tifoide e da mortalidade infantil, mas também tratar dos focos de indisciplina e insurgência por parte da população desfavorecida (*Ibidem*).

O provimento da habitação popular não estava entre as principais preocupações dos urbanistas do Recife, naquele momento, aparecendo apenas como uma necessidade surgida em função da destruição dos mocambos. Nos cinco anos de vigência, a política de erradicação dos mocambos chegou a demolir cerca de 12.437 mocambos, chegando a construir apenas 5.327 casas para a população desabrigada, o que deixou um grande contingente de pessoas sem ter para onde ir (FILHO, 2003). Sabe-se, contudo, que tal fato ocasionou grande emigração e ocupação dos morros do extremo norte da cidade, onde hoje se situa o bairro de Casa Amarela, contribuindo também para o processo de metropolização que mais tarde viria a acontecer. Tem-se, assim, a intensificação das injustiças ambientais, posto que, mais uma vez, os pobres da cidade estavam sendo obrigados a ocupar os piores sítios, muitas vezes distantes do centro e de seus locais de trabalho.

Tal situação permaneceu por toda década de 1950 e 60. Os espaços livres para construção tornavam-se cada vez mais raros e inacessíveis no centro metropolitano. Os altos preços dos materiais de construção e dos aluguéis fomentavam uma crise de moradias na cidade, ao passo que as classes mais pobres eram estimuladas a ocupar ainda mais as regiões periféricas. Em 1964 foram criados o Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e o Banco Nacional de Habitação (BNH), responsáveis pela política urbana e pela implementação de inúmeros programas e projetos imobiliários. As opções para a população de baixa renda, contudo, geralmente localizavam-se nos municípios circunvizinhos, onde o preço da terra era mais baixo, exatamente por não haver infraestruturas de saneamento básico, transporte público, saúde e educação (SOUZA, 2009).

Ainda assim, apenas a população com renda acima de três salários mínimos é que tinha acesso a esses empreendimentos viabilizados pelo BNH, fato este que deixava de fora uma grande fatia da população cuja renda era inferior a esse valor. Sem acesso à moradia, essa população excluída não tinha outra saída a não ser continuar o processo de ocupação irregular, muitas vezes por meio de invasões nas áreas centrais da cidade, dando origem a localidades como a do Coque, Brasília Teimosa e Ponte do Maduro (FALCÃO NETO & SOUZA, 1985).

Em resposta ao fortalecimento da luta pela moradia protagonizada pelas classes mais pobres através das dezenas de invasões que ocorriam nos terrenos urbanos, houve uma reformulação nos programas do BNH. O objetivo era reduzir os custos das habitações através da

autoconstrução e acalmar o clima de conflito instaurado na cidade, promovendo uma aproximação entre o Estado e a população. Desse contexto é que foi criado, em 1975, o Programa de Financiamento de Lotes Urbanos (PROFILURB), em 1977, o Financiamento da Construção, Conclusão e Ampliação ou Melhoria de Habitação de Interesse Social (FICAM) e, em 1979, o Programa de Erradicação de Sub-habitação (PROMORAR) (SOUZA, 2007).

Em 1983, com a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife (Lei nº 14.511/83), foram instituídas as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), zonas essas que, mais tarde, em 1987, passaram a ser geridas popularmente pelo Programa de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (PREZEIS). As ZEIS e o PREZEIS previam uma ruptura na lógica da produção do espaço da cidade até então vigente, significando o reconhecimento das áreas populares centrais na legislação urbanística, acrescentando que essas áreas não deveriam simbolizar mais um quadro de injustiça ambiental, mas que deveriam ser integradas ao tecido formal da cidade por meio de sua regularização e do provimento de infraestruturas (SOUZA, 2007).

Porém, toda essa “dedicação” do Estado em sanar ou minimizar o problema das injustiças socioambientais urbanas não foi suficiente, uma vez que o modelo de des-envolvimento em voga propiciava continuamente a constituição de outras situações de desigualdade. Em trabalho sobre a gestão dos estuários do Recife, Pecchio (1993) afirmou, a partir de dados de pesquisas realizadas na década de 1990 por parte da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado de Pernambuco (SEDUR), que havia cerca de 489 assentamentos de baixa renda na cidade, dos quais 242 estavam localizados em áreas de planície alagáveis. Em pesquisa realizada em 2011 pelo Observatório Pernambuco de Políticas Públicas e Práticas Socioambientais, foram identificados mais de 10 novos assentamentos precários surgidos na cidade no decurso da década de 2000, mais da metade deles localizados em áreas de alagados (MAHMOOD, 2013).

Habitações pobres em áreas de alagados: retratos da desigualdade socioambiental no Recife

Pecchio (1993) ainda afirmou que as políticas públicas do meio ambiente no Recife nunca atentaram para a grande presença de pessoas que habitavam nas áreas de alagado. Pelo contrário, gestores públicos e ONGs ambientalistas nunca compreenderam que as práticas dessas populações podem, em vez de degradar ainda mais o ambiente, ajudar a conservá-lo. Por isso, segundo o autor, uma questão permanecia latente quando o assunto era gestão ambiental nas áreas alagadiças do Recife: devia-se deixar ocupar ou impedir a permanência das pessoas nesses lugares para poder preservá-los?

Os termos com os quais é colocada tal questão, entretanto, pouco contribuem para elucidar o caso, posto que o problema da ocupação em áreas alagadas nada tem a ver com o dilema ocupar ou preservar. Visto a partir de uma perspectiva crítica, tal questão nos convoca a descobrir os

processos sociais concretos que tem degradado tais ambientes e os motivos que levaram (e ainda levam) as pessoas a ocupar esses lugares. Sabe-se, a luz da própria formação histórica da cidade, que a presença de pessoas em áreas alagadiças é decorrente do socioambientalmente injusto processo de ocupação do solo, somado a uma modernização essencialmente desigual, que sempre se realizou mediante o aumento da pobreza e da degradação ambiental. A propósito, os efeitos dessa degradação incidem de forma desigual sob o espaço da cidade, atingindo, principalmente, as classes mais pobres, não só por que elas habitam os piores sítios, mas também por que não possuem meios materiais para, pelo menos, amenizar as precárias condições em que vivem.

Basta pensarmos, por exemplo, na situação sobre a qual inúmeras famílias ainda vivem nas áreas alagadas da cidade, como as margens estuarinas dos rios ou canais que cortam o Recife. Além de expostas aos riscos inerentes ao próprio terreno que é frequentemente inconsistente e passível de alagamento, tais famílias são obrigadas a conviver com toda sorte de poluição, muitas vezes geradas por elas mesmas, uma vez que não dispõem de nenhum serviço de coleta e tratamento de resíduos e efluentes.

Ao adentrarmos em muitos desses bairros pobres em áreas de alagados, percebemos claramente que as habitações são extremamente precárias e degradadas, sem qualquer aspecto que permita pensar em uma vida saudável e confortável. Como as famílias não possuem segurança frente à posse da terra, nem recursos materiais e conhecimento técnico suficientes para tornar o ambiente mais acolhedor, também não empreendem reformas dessa natureza em suas moradias. Além disso, o não reconhecimento do Estado deixam tais famílias desprovidas de equipamentos comunitários, infraestrutura urbana e acessibilidade aos demais espaços da cidade. Para exemplificar, tomamos a realidade da comunidade pobre do “Bode”, no bairro do Pina (Figura 1), comunidade essa que se desenvolveu às margens do manguezal, próximo a Bacia do Pina.



Figura 1: Fotografia a) Via de acesso às casas da comunidade do Bode; Fotografia b) Via de acesso às palafitas da comunidade do Bode. Autora: Sofia Mahmood, 2013; Nota: fotografias obtidas no âmbito do cadastramento dos assentamentos populares encomendado pela Empresa de Saneamento do Recife - SANEAR.

Neste sentido, foram realizados alguns apontamentos com base em princípios da boa habitabilidade, como conforto ambiental, morfologia do assentamento, infraestrutura, acessibilidade e segurança da posse da terra. Lembrando que, o conceito de habitabilidade aqui adotado diz respeito ao "conjunto de aspectos que interfeririam na qualidade de vida e na comodidade dos moradores, bem como na satisfação de suas necessidades físicas, psicológicas e socioculturais" (BONDUKI *apud* COHEN, 2004, p. 28).

Do ponto de vista morfológico, a comunidade do Bode possui um traçado predominantemente irregular, composto basicamente por becos e vielas; não possui infraestrutura urbana, estando a maior parte das suas vias e acessos em estado precário, sem pavimentação. O acesso tem caráter provisório, com tábuas e restos de materiais, muitas vezes soltos, formando caminhos aos barracos. Obviamente não há saneamento básico, o que faz com que as famílias despejem seus efluentes nas próprias vias de acesso ou nas águas dos rios, canais e manguezais. A comunidade possui alta densidade construtiva, com pequenas moradias justapostas umas às outras, sem qualquer recuo, deixando apenas o espaço necessário para passagem de pedestre (que muitas vezes é estreito para o próprio pedestre).

A ausência de políticas públicas de educação ambiental se expressa nos depósitos de lixo que se formam às margens das águas, onde a população despeja todos os resíduos produzidos em

suas casas. Quanto às habitações, a maioria delas foi construída em alvenaria, com exceção daquelas dispostas sobre as águas, que são majoritariamente de madeira. Porém ambas possuem poucas aberturas para entrada de ar e ventilação, bem como iluminação (Figura 2).



Figura 2: Fotografia a) Efluente doméstico nas ruas da comunidade do Bode; b) Lixo despejado nas águas da Bacia do Pina. Autora: Sofia Mahmood, 2013; Nota; fotografias obtidas no âmbito do cadastramento dos assentamentos populares encomendado pela Empresa de Saneamento do Recife - SANEAR.

A condição precária em que vivem esses moradores de alagados implica numa alta vulnerabilidade social e ambiental, visto que essas classes sociais estão expostas às doenças que têm na água e na poluição os seus principais vetores. A inexistência do mínimo de habitabilidade e, conseqüentemente, a ausência de qualidade de vida, impõem a essas pessoas uma clara situação de injustiça ambiental. Os moradores de alagados são constantemente injustiçados por que são obrigados a viver nos piores locais da cidade, locais esses que para serem devidamente ocupados requerem conhecimentos técnicos e a posse de equipamentos que não dispõem. São injustiçados também por que convivem com as conseqüências negativas de uma cidade que aderiu sem ressalvas o projeto de des-envolvimento proposto pelo sistema-mundo moderno-colonial, abandonando de vez a possibilidade de se construir uma relação mais ecológica com os sítios físico-geográficos locais. São expostos ao mundo do consumo desenfreado, passando a contribuir

também com a intensificação das desigualdades ambientais e ainda são completamente negligenciados pelo poder público. Pior, em alguns casos, são apontados como os responsáveis pela degradação ambiental, conforme se pode ver na matéria jornalística a seguir (Figura3).



Figura 03: Trecho de matéria jornalística de capa veiculada pelo *Jornal do Comércio* no dia 12 de Agosto de 2014; Fonte: *JOnline.com*; Disponível em: <http://jconlineinteratividade.ne10.uol.com.br/capa-do-dia/2014,08,12,0,1,index.html>; Acesso em: 17/08/2014

No mesmo bairro onde está situada a comunidade do Bode, a poucos metros das palafitas, está sendo implementada uma grande obra de ordem pública, o complexo Via Mangue (Figura 04). Tal projeto, na verdade, situa-se entre os bairros de Boa Viagem e Pina, fazendo conexão com o centro da cidade e possui cerca de 4,5 km de extensão. Sua principal característica é o fato de ser expressa, sem cruzamentos e semáforos, servindo de “cinturão” em torno do Parque dos manguezais, tido como a maior área de proteção ambiental do Recife. Sabe-se, contudo, que para viabilizar a construção da via, foram realizados aterros que destruíram representantes da flora local, impactando seu habitat. O referido projeto ainda se articula com um empreendimento particular, o Shopping Riomar (empreendimento ligado ao grupo empresarial JCPM), também construído a poucos metros do mangue.



Figura 04: Imagem satélite com trajeto da Via Mangue; Fonte: RIMA Via Mangue; Edição: Otávio Santos, 2015

Contudo, nem a Via Mangue, nem o Riomar são responsabilizados pelos danos ambientais. Pelo contrário, as classes mais pobres moradoras de alagados são frequentemente apontadas como poluidoras, mesmo diante do fato de que elas habitam tais espaços pela falta de outras opções. Como se não bastasse a precariedade de seu habitat, esses moradores são condenados a conviver com os efeitos economicamente inflacionários trazidos por tais empreendimentos, além de lidar com novos problemas ambientais urbanos, tais como as ilhas de calor produzida sem função da grande quantidade de concreto, com os resíduos e efluente muitas vezes mal destinado pelo próprio shopping e pelo serviço de coleta, e com a insegurança.

Muitos ainda tiveram que abandonar compulsoriamente seus antigos locais de moradia, tendo que se mudar para conjuntos habitacionais construídos pelos governos, conjuntos esses que, segundo Campos (2013), em nada atendem aos requisitos de uma boa habitabilidade, nem consideram suas relações de trabalho e que, na grande maioria dos casos, foram concebidos sem nenhum tipo de participação popular. Na construção da Via Mangue, por exemplo, foram removidas palafitas das comunidades Deus nos Acuda, Beira Rio, Jardim Beira Rio, Paraíso, Pantanal e Xuxa, realocando os moradores para conjuntos habitacionais construídos no bairro do Pina. Se ao menos os conjuntos para onde essas famílias foram realocadas possuíssem boas condições de habitabilidade e conforto ambiental, ou se paralelamente ao processo de realocação houvesse ações concretas e sistematizadas de redução da pobreza, o processo de realocação não significaria, a rigor, algo ruim. O problema é que os moradores foram obrigados a abandonar suas antigas habitações para viver em lugares igualmente desconfortáveis e nas mesmas condições

socioeconômicas, como também adverte Campos (2013). Por isso, há uma permanência das injustiças ambientais.

Considerações finais

Ademais, inúmeras outras situações acontecem cotidianamente no resto da cidade. O modelo de desenvolvimento em voga propicia o surgimento de novos quadros de injustiça ambiental. Como esclarece Acselrad *et al* (2009), os mais ricos tendem a escapar dos riscos ambientais, residindo em áreas mais protegidas, cujo solo tem maior valor, enquanto os mais pobres são empurrados para áreas de maior risco, em ambientes mais degradados e sem infraestrutura básica. Os governos, por sua vez, abstêm-se da questão, deixando as forças econômicas do mercado agir livremente, agravando ainda mais o problema.

O mesmo autor chama atenção para um planejamento urbano voltado à construção da justiça ambiental, sendo ela:

[...] o direito a um ambiente, sadio e produtivo para todos, onde o “meio ambiente” é considerado em sua totalidade, incluindo suas dimensões ecológicas, físicas construídas, sociais, políticas, estéticas e econômicas. Refere-se, assim, às condições em que tal direito pode ser livremente exercido, preservando, respeitando e realizando plenamente as identidades individuais e de grupo, a dignidade e a autonomia das comunidades. A noção de justiça ambiental afirma, por outro lado, o direito de todo trabalhador a um meio ambiente de trabalho sadio e seguro, sem que ele seja forçado a escolher entre uma vida sob risco e o desemprego. Afirma também o direito dos moradores de estarem livres, em suas casas, dos perigos ambientais provenientes das ações físico-químicas das atividades produtivas (ACSELRAD *et al*, 2009, p. 16-17).

Em Recife, esse modelo de planejamento tem se tornado cada vez mais urgente, pois não cessam de aparecer novas formas de injustiça ambiental, o que também tem exigido dos planejadores uma visão crítica a propósito da urbanização e das desigualdades socioambientais.

Referências

ACSELRAD, H; MELLO, C. C. A; BEZERRA, G. N. **O que é Justiça Ambiental?** Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BEZERRA, D. U. C. **Alagados, mocambos e mocambeiros.** Recife: Fundaj, 1965

CAMPOS, D. J. S. L. *Ordenamento territorial em Recife/PE: as transformações espaciais da realocação de famílias pobres através do Projeto Via Mangue.* Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco, 2013.

CÉSAR, M. C. *As organizações Populares do Recife: trajetórias e articulação política.* **Caderno de estudos sociais** (Fundaj), Recife, v.1, n.2, p.161-182, 1985.

CLARK, B; FOSTER, J. B. **A Dialética do metabolismo social e ecológico: Marx, Mészáros e os limites absolutos do capital.** In: JINKINGS, I. NOBILE, R. (Orgs) *Mészáros e os desafios do tempo histórico.* São Paulo: Boitempo, 2011.

COHEN, S. C. *Habitação saudável como caminho para a promoção da saúde.* Tese de Doutorado – Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, 2004.

CONSULPLAN Consultoria e Planejamento. *Relatório de Impactos ao Meio Ambiente do Projeto Via Mangue.* Recife: Empresa de Urbanização do Recife (URB), 2008. Inscrito no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental sob nº 23928.14. Disponível em: http://www.cprh.pe.gov.br/downloads/RIMA_FINAL_VIA_MANGUE.pdf

FALCÃO NETO, J; SOUZA, M. A. A. *Mocambos do Recife: o direito de morar.* **Ciência Hoje**, v. 3, n. 18, p. 74-80, 1985.

FILHO, M. N. M. B. *Modelos da estrutura socioespacial urbana e práticas estatais de intervenção em favelas no Recife.* Anais do X Encontro da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, Belo Horizonte, p. 01-13, 2003.

LEFEBVRE, H. **De lo rural a lo urbano.** Barcelona: Ediciones Península, 1978.

MAHMOOD. S. *Assentamentos populares do Recife surgidos na década de 2000: um estudo a partir do Sistema de Informações Georreferenciados dos Assentamentos Populares da Região Metropolitana do Recife,* Trabalho final de graduação - Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pernambuco, 2013.

MEDEIROS, J. L; BARRETO, E. S. *Lukács e Marx contra o “ecologismo acrítico”:* por uma ética ambiental materialista. **Revista Economia e Sociedade**, Campinas, v. 22, n. 2 (48), p. 317-333, 2013.

OXFAM. **Even it up:** time to end extreme inequality. Oxford, 2014. 136p. Disponível em: <http://www.oxfamamerica.org/static/media/files/even-it-up-inequality-oxfam.pdf>

PECCHIO, R. *Gestão ambiental nos estuários do Recife: preservação x ocupação?* Anais do V Encontro da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, Belo Horizonte, p. 519-530, 1993.

PONTUAL, V. *O Urbanismo no Recife: entre ideias e representações.* **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 02, p. 89-107, 1999.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **Os (des)caminhos do meio ambiente.** 8.ed. São Paulo, Contexto, 2001.

_____. **O desafio ambiental.** Rio de Janeiro, Record, 2004.

RODRIGUES, A. M. *Problemática ambiental - Agenda política, espaço, território e classes sociais.* **Boletim Paulista de Geografia**, v. 83, p. 91-110, 2006.

SANTOS, M. **O Espaço do Cidadão.** 7.ed. São Paulo: Edusp, 2007.

SOUZA, M. A. A. *O Recife das “Terras de Marinha”.* **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, n. 59, p. 127-145, 2002.

SOUZA, M. A. A. **Política habitacional para os excluídos: o caso da Região Metropolitana do Recife,** In CARDOSO, A. L. *Habitação social nas cidades brasileiras: uma avaliação das políticas habitacionais em Belém, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo no final do século XX,* Porto Alegre: Antac, 2007.

SOUZA, M. A. A. **Pensando a Política Nacional de Habitação para a diversidade das famílias e dos municípios brasileiros,** In BITOUN, J. *et al.* *Desenvolvimento e cidades brasileiras: contribuição para o debate sobre as políticas territoriais,* Recife: Fase/Observatório-PE, 2009.

WWF. **Living Planet Report 2014**: species and spaces, people and places. Gland, 2014. 178p.
Disponível em: http://wwf.panda.org/about_our_earth/all_publications/living_planet_report/

Recebido em 06/05/2015 – Aprovado em 05/10/2015.